

Santo André, 11 de abril de 2024.

De: Diretoria de Administração

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 1753/2024

Proposição: Projeto de Resolução nº 4/2024

Autoria: Ver. Pedrinho Botaro

**Ementa:** PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 4/2024 visando constituir a Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar a implantação do Programa Municipal de uso da cannabis

(derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias

canabinoides, incluindo o tetrahidrocanabidiol) para fins medicinais.

\_\_\_\_\_

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Ciência das Providências - DA

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Senhor Diretor-Geral,

Encaminho o processo para ciência da publicação da Resolução nº 4 de 2024, que institui a Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar a implantação do Programa Municipal de uso da cannabis (derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinoides, incluindo o tetrahidrocanabidiol) para fins medicinais.

Nos termos do § 4º do art. 74-B do Regimento Interno, "Ao Presidente da Câmara caberá indicar os vereadores que comporão a Comissão de Assuntos Relevantes, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos".

Considerando que a comissão será composta por dois Vereadores, será necessário indicar apenas um membro, já que o Vereador Pedrinho Botaro obrigatoriamente será o Presidente (§ 5º do art. 74-B).

Atenciosamente,

Próxima Fase: Ciência e Encaminhamento ao Presidente





## Oscar Masato Takahashi Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami Diretor de Administração

